



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.355, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA O DECRETO Nº 16.148 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA WESLAYNE SOARES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o [Memorando 343 de 19/03/2024 \(ID 833520\)](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 16.148 de 16 de dezembro de 2022, que suspendeu o gozo das férias da servidora WESLAYNE SOARES DA SILVA, Cadastro nº 81281, referentes ao exercício de 2021/2022, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 08 de abril de 2024 a 27 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 20/03/2024 às 13:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **835205** e o código verificador **018A2A78**.

Docto ID: 835205 v1